



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objetivo a aquisição de insumos, medicamentos e materiais odontológicos, destinados para uso da Secretaria de Saúde, bem como nas unidades básicas de saúde do município de Planalto – PR.

2. ÓRGÃO INTERESSADO

Secretaria Municipal de Saúde

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Gilmar Luiz Scherer

4. DA JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a lei 8.080, de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o atual quadro de pandemia, onde houve um aumento na necessidade dos profissionais da secretaria de saúde utilizarem materiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

descartáveis e EPIs para se protegerem, essencialmente as máscaras cirúrgicas descartáveis;

Considerando que os atendimentos odontológicos nas UBS dos distritos foram cancelados, desde o início da pandemia, para que ocorra o retorno dos atendimentos nesses locais, e continue os atendimentos nas demais unidades, se torna indispensável a aquisição de insumos e materiais de consumo, para procedimentos clínicos e cirúrgicos da Atenção Básica, incluindo atendimentos de urgências;

Considerando que a maioria das intervenções em saúde bucal envolve o uso de insumos e medicamentos específicos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde;

Considerando o grande aumento no consumo de EPIs por parte dos servidores da secretaria de saúde, e não haver processo licitatório vigente no município;

Considerando a necessidade de aquisição de material de consumo odontológico, uma vez que há urgência, para o funcionamento integral dos serviços prestados à população.

O Município de Planalto - PR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde **DECIDE** pela compra dos referidos itens através de dispensa de licitação.

5. DOS PRODUTOS

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	------	------------------------	-------	----------------	-------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

1	Unidade	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, frasco único Adesivo e Primer, para esmalte e dentina, solvente à base de água e álcool, partícula de carga de 5nm, tampa flip top, com rendimento até 280 restaurações, boa viscosidade e com baixa sensibilidade pós-operatória. Embalagem com no mínimo 5 ml ou 6g.	04	51,50	206,00
2	Unidade	ANESTÉSICO TÓPICO a base de benzocaína 20% gel tópico, aromatizado. Embalagem com 12g.	05	5,68	28,40
3	Frasco	ANTISSEPTICO BUCAL a base de Gluconato de Clorexidina 0,12%. Sem álcool. Frasco com 2 Litros.	05	32,90	164,50
4	Unidade	FORMOCRESOL FORMALDEÍDO DILUÍDO EM 1:5 (fórmula de buckley): 19% de formaldeído, cresol a 35%, glicerina a 15% e água destilada. Embalagem com no mínimo 10ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade.	05	4,79	23,95
5	Unidade	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. Frasco com no mínimo 10g. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da	05	4,45	22,25



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

		Saúde.			
6	Unidade	REVELADOR P/ RAIOS-X (odontológico). Solução reveladora de radiografias, solução composta por: água, sulfito de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona, com capacidade de revelação entre 1 a 3 min. Frasco com no mínimo 500 ml. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lotes, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.	04	12,00	48,00
7	Pacote	SUGADOR SALIVA EM PVC ATÓXICO c/ fio de cobre interno. Pacote c/ 40 unidades descartáveis.	25	6,95	173,75
8	Unidade	SUSPENSÃO OTOLÓGICA, cada ml contém: sulfato de polimixina b 10.000 ui, sulfato de neomicina 5mg, hidrocortisona 10mg, excipiente q.s.p. 1 ml. Frasco c/ 10 ml.	05	12,81	64,05
9	Caixa	FIO DE SUTURA NYLON 5/0 - PRETO 45 cm, agulha 3/8 de círculo e 20 mm, tipo: triangular, atóxico, não-pirogênico, de uso único, esterilizado em Raio Gama. Caixa com 24 unidades embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem	12	34,70	416,40



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

		primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio.			
10	Unidade	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL aromatizada, 90g, c/ flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade). Embalagem: trazendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	06	4,10	24,60
11	Unidade	HEMOSTÁTICO TÓPICO cloreto de alumínio líquido. Frasco com no mínimo 10 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05	14,57	72,85
12	Unidade	DESSENSIBILIZANTE EM GEL 2,0% (à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio). Apresentação em seringa.	10	12,79	127,90
13	KIT	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXICO DE CÁLCIO + CATALISADOR, Kit com no mínimo 13g de Base +11g de Catalisador + 1 Bloco de mistura. Embalagem: Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de	05	23,70	118,50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 09.272.764/0001-00

Rua Julio Skrzypczak, 742

Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

		lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
14	Caixa	LAMINA DE BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº15 DESCARTÁVEL ESTÉRIL embalada individualmente. Caixa c/ no mínimo 100 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	01	32,00	32,00
15	Caixa	SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML (2%) + EPINEFRINA 10 µG (1:100.000). Para uso odontológico. Caixa (com no mínimo 50 unidades em tubetes com 1,8ml cada, apresentando data de fabricação, lote e validade).	10	79,00	790,00
16	Unidade	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - Papel extrafino dupla face, bicolor, bloco com no mínimo 12 folhas separadas uma a uma por uma fina película de papel, medindo 100x20mm cada folha.	06	2,10	12,60
17	Pacote	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL E IMPERMEÁVEL, com alta capacidade de absorção. Produzido em papel plastificado (1 camada de	10	12,47	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

		papel e 1 camada de plástico). Embalagem (pacote) com no mínimo 100 unidades.			124,70
18	Unidade	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM INDICADOR QUÍMICO PARA EMBALAR MATERIAL para esterilização de 50mm. Rolo cm/100m. (5cm X 100m).	04	23,70	94,80
19	Caixa ou pacote	INDICADOR QUÍMICO TIPO INTEGRADOR, multiparamétrico, classe cinco (5) para autoclave a vapor, não tóxico, constituído de tira de papel coberta de reativo químico sem presença de chumbo, com precisão equivalente à curva teórica de morte de um micro-organismo, caixa (embalagem) com 100 unidades. De fácil identificação, mudando de cor caso resultado seja satisfatório, sendo coloração diferente.	02	38,80	77,60
20	Unidade	MATRIZ METÁLICA 0,07 MM EM INOX 0,5 MM X 5 MM X 500 MM AUTOCLAVAVEL em aço inox.	07	1,55	10,85
21	Unidade	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, seringa 2 gramas, boa fluidez, sem escoamento, matizado, com flúor e fotopolimerizável. Trazendo externamente os dados de	03	24,60	73,80



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

		identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.			
22	Caixa	MÁSCARA CIRÚRGICA, 3 CAMADAS, pregas horizontais, atóxica, com elástico, clip nasal embutido, hipoalérgica, descartável. Caixa com no mínimo 50 máscaras.	20	26,32	526,40
23	kit	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL, tipo K, nº15, flexível, 25mm. Aço inoxidável com stop de silicone. Embalagem com 6 unidades (todas nº 15).	2 kits (com 06 unidades cada)	15,70	31,40
24	kit	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL, tipo K, nº10, flexível, 25mm. Aço inoxidável com stop de silicone. Embalagem com 6 unidades (todas nº 10).	1 kit (com 06 unidades)	15,70	15,70

6. CONDIÇÕES DOS ITENS

Os itens deverão estar no mínimo 6 meses antes do prazo de validade total. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora, a Secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos produtos no período de validade;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

7. DA ENTREGA

7.1 O prazo de entrega dos itens é de 07 dias corridos após o recebimento da Solicitação de Compra.

7.2 Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Assistência Farmacêutica localizado na Rua Júlio Skrzypczak, 742 – Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h;

7.3 Os itens serão recebidos, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor do Serviço de Saúde;

8.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;

8.1.6. Devolver todo e qualquer medicamento que estiver fora das especificações e solicitar expressamente sua substituição.

8.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e validade;

9.3. Todos os produtos deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

8.078, de 1990); 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.7. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.8. Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;

9.9. Apresentar documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sempre que solicitado;

9.10. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

9.11. Entregar as fórmulas em suas embalagens originais fechadas e em boas condições;

9.12. Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

9.13. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

10. SUBCONTRATAÇÃO

A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer forma a que está obrigada.

11. CUSTO ESTIMADO

O custo estimado anual (global) da presente contratação é de **R\$ 3.281,00 (três mil, duzentos e oitenta e um reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens, e consequente entrega dos mesmos;

O custo estimado da contratação foi apurado de acordo com cotação de preços direto com os fornecedores, através do menor preço ofertado.

As exigências da recomendação administrativa 009/2021 do Gepatria foram observadas na cotação de preços para abertura da presente dispensa emergencial. Vale observar que o Banco de Preços que utilizamos para compor a pesquisa de preços engloba dados oriundos do Banco de Preços da Saúde, de sites abertos, de notas fiscais, cumprindo com as exigências da IN 73/2020. Como a presente contratação é emergencial, foram obtidos orçamentos com empresas que tenham em estoque o produto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Planalto, 12 de março de 2021.

GILMAR LUIZ SCHERER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL